

DECRETO N°. 40 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Constitui a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2008 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a premente necessidade da realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, na forma do disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º. da Lei Complementar nº. 004 de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado.

CONSIDERANDO que o bom desenvolvimento desses trabalhos pressupõe o devido acompanhamento, supervisão e auxílio de membros do poder público, assegurando assim a lisura e a transparência dos eventos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2008, com funções específicas de supervisão, acompanhamento e participação em todas as fases da execução do referido processo seletivo simplificado.

§ 1º: Todas as deliberações, sugestões, reivindicações, aprovações e demais manifestações oficiais da Comissão Supervisora deverão ser fundamentadas na legislação vigente e voltadas à presteza e correção no desenvolvimento dos trabalhos, de tudo reduzindo-se a termo, assinado pela maioria de seus membros.

§ 2º: Todas as interpelações, questionamentos, recursos, impugnações, etc. dos candidatos serão informados e respondidos por essa comissão.

Art. 2º. Para os fins do que dispõe o artigo anterior, a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2008, será composta de 5 (cinco) membros, sob a presidência do primeiro, assim designados:

- I – Mário Lúcio Queiroz da Costa;
- II – Nicézia Leite do Amorim;
- III – Welington Luiz Borges;
- IV – Izolda Maria Carvalho Baldo e Guimarães Rezende;
- V – Miralda Carneiro Silveira Barbosa;

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão automaticamente na data da homologação do referido Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 16 de junho de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração